



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 18/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referentes ao recurso repassado no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 08 DE 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à OSC **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18/03/1969, que tem por finalidade, conforme o artigo 4º do Estatuto Social promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgmt	Valor	Fonte de Recurso
8973/01	19/05/2021	3.333,34	Tesouro/Municipal
8973/02	10/06/2021	3.333,34	Tesouro/Municipal
8973/03	13/07/2021	3.333,32	Tesouro/Municipal
8992/01	19/05/2021	2.333,34	Tesouro/Municipal
8992/02	10/06/2021	2.334,34	Tesouro/Municipal
8992/03	13/07/2021	2.333,32	Tesouro/Municipal
Total		R\$ 17.000,00	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 16.840,31 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos); portanto houve devolução de saldo no valor de R\$ 162,20 (cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) aos cofre públicos no dia 23/02/2022.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1714.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 08/2021, assinado em 03/05/2021.

Tem por objeto disponibilizar recurso para os honorários da equipe da saúde (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Neurologista) os quais prestam serviços na entidade.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 08/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Fátima Felipe Assmann – CPF nº 015.703.505-50, José Ronan Simões Ribeiro – CPF 015.703.188-83, Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.737.018-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2021 à referida OSC.

Assis, 01 de agosto de 2022.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90